

Ata da **173ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA. Realizada dia dezoito de junho de dois mil e treze no plenário da Câmara Municipal Domingos Benvenuto Moletta, com início previsto para as treze horas e trinta minutos, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Ata; 2- Expedientes; 3– Centro de Socioeducação – CENSE; 4– Capacitação; 5– Comissões Permanentes de Trabalho; 6– Outros; 7- Informes Gerais. A Sra. Monique abriu a reunião com a falta de um representante de entidade e com o consentimento dos presentes, passou a palavra a mim, Elaine Faria Macedo que fiz a leitura das atas da 170ª reunião ordinária realizada dia 22 de maio, 171ª reunião extraordinária realizada dia vinte e oito de maio e 172ª reunião ordinária realizada dia quatro de junho e foram apontadas as seguintes correções: Na ata 171ª quando fala do que na Câmara esta sendo aprovada a lei que autoriza a prorrogação do mandato dos conselheiros, o correto é que estava em votação e na ata 172ª a reunião foi realizada no refeitório da Câmara e não o plenário Domingos Benvenuto Moletta. Com as correções às atas foram aprovadas. Após passei a palavra a Sra. Luciana que fez a leitura dos expedientes recebidos no período: Ofício nº 87/2013 da ADDES com pedido de declaração de utilidade pública do município de São José dos Pinhais para continuidade ao “Projeto Karatê São José dos Pinhais”. Foi informada a instituição que esta declaração é concedida pela Câmara Municipal e deve ser feita pela mesma. Ofício nº. 1261/2013 do Colegiado do Conselho Tutelar com resposta ao ofício nº 42/2013 do CMDCA com retratação a Polícia Militar. Indicação nº 1631/2013 do Vereador Wilson de Oliveira Rocha, encaminhada ao poder executivo para estudos de criação do terceiro Conselho Tutelar. Para conhecimento de todos os membros a comissão de alteração da lei do conselho tutelar previu no documento esta criação. Decreto nº 1407 de 29 de maio de 2013 revogando o decreto nº 804 de 11 de novembro de 2011, que prevê o repasse de recursos da bilheteria das festas municipais para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Com a revogação deste decreto os recursos passam a ser repassados totalmente para a APAE. Vários membros se manifestaram contra este decreto, já que este recurso estava sendo repassado para várias instituições sem privilégios a uma ou outra instituição com a apresentação dos projetos voltados ao segmento e o CMDCA poderia inclusive controlar a destinação e aplicação dos recursos, desta forma não será possível o controle ou verificação. Deliberado oficial ao gestor solicitando esclarecimentos. Ofício nº 784/2013 da Secretaria Municipal de Educação com pedido de disponibilização da Sra. Angela Mendonça para desenvolver trabalho de orientação aos profissionais que atuam nas unidades de ensino da rede municipal. O

contrato de capacitação para conselheiros tutelares da Sra. Angela com o CMDCA encerrará na próxima semana, portanto o conselho não tem como atender este pedido, será encaminhado resposta a Secretaria de Educação de que entre em contato com a profissional. Ofício circular nº 006/2013 – CEDCA/PR com nota de esclarecimento sobre contrapartida de transferências voluntárias, regulamentado pela resolução nº 28/2011 e 61/2011 do TCE. Ofício nº 07/2013 da Rede de Solidariedade Marista comunicando o encerramento do serviço de qualificação profissional por motivo de reposicionamento da instituição. Salientado aos conselheiros que a vaga no CMDCA é do Pró Ação e não da Rede Marista. Convite do Sr. Prefeito e da Secretaria de Assistência Social para o Baile “Arraiá da 3ª idade” no dia 27 de junho às 14h no salão da Igreja da Malhada. Folder Participe São José dos Pinhais referente a consultas públicas para o planejamento participativo – Plano Plurianual 2014/2017 que irão acontecer do dia 14 de junho até 26 de julho. Folder da Secretaria de Cultura sobre o concurso de fotografia e literatura categorias adulto e jovem. No item três da pauta foi passada a palavra ao Sr. Ronaldo Marafon e Sr. Diego Cesar Ribas de Souza que explicou como será o atendimento no Centro de Sócio Educação – CENSE. O CENSE esta sendo construído no bairro Guatupê, serão 8 casas, 7 com 10 adolescentes e uma com oito adolescentes. Serão 78 vagas, destas, 58 atenderão o Estado do Paraná para internação e 20 vagas para medida provisória, com prioridade para o município. Os atendimentos serão de forma individual e coletiva com ênfase na personalização e humanização. A segurança será procedimental e não coercitiva, buscando a orientação e organização. A escolarização será no modelo do CEBJA e o ensino profissionalizante voltado à realidade do adolescente. O processo se dará progressivamente, conforme o comportamento e adaptação do adolescente. A previsão de início das atividades é de sessenta a setenta dias e o Sr. Ronaldo convidou os membros do conselho para realizarem uma visita à instituição. A Sra. Luciana irá verificar a disponibilidade do ônibus da Secretaria de Assistência Social para levar os conselheiros que tiverem interesse. Após a apresentação a Sra. Monique agradeceu a presença do Sr. Ronaldo e seus esclarecimentos. O Sr. Ronaldo se despediu do colegiado e deixou à plenária. A Sra. Luciana precisou se ausentar neste momento, e a reunião foi conduzida pela Sra. Monique que fez sugestão para alteração da pauta devido à presença do Sr. Álvaro Menegoto responsável pelo “Projeto Camisa 10”. Com a aprovação do colegiado a comissão de assessoramento as entidades informou ao Sr. Álvaro que o pedido de registro da instituição ainda esta em análise por não foi confirmado o endereço, consta nos documento um endereço em Curitiba, mas as correspondências não são entregues e tem a

indicação de outro endereço em São José dos Pinhais que é a residência do Sr. Álvaro, além disso, não foi comprovada a disponibilidade do espaço utilizado sob a responsabilidade da Força Verde - Guarda Florestal, sendo que o documento apresentado tem data de validade vencida em julho de 2011. O Sr. Álvaro esclareceu que a pedido do CMDCA de Curitiba alterou os documentos da instituição para Curitiba no ano passado, mas que por causa do período eleitoral não foi analisado, e que neste ano, o CMDCA de Curitiba, informou que como o projeto é desenvolvido em São José dos Pinhais não poderia conceder o registro. O Sr. Álvaro foi informado que os documentos e as regras são as mesmas para os dois conselhos conforme a orientação do CONANDA, por isso foi orientado em fazer as alterações dos documentos e apresentar uma nova declaração da Guarda Florestal cedendo o espaço para realização do projeto. No item sobre a capacitação, a Sra. Ligia fez a apresentação da proposta da Sra. Angela Mendonça para capacitação dos Conselheiros de Direitos. Como já foi dito anteriormente o contrato de capacitação dos conselhos tutelares será encerrado na próxima semana e o objeto do mesmo é específico para conselheiros tutelares, portanto não é possível prorrogar o prazo. Diante disso foi solicitado as conselheiros para que se manifestassem sobre o interesse em ter capacitação, comprometimento e disponibilidade de horário, pois se for de interesse dos membros, poderá ser feito um novo contrato. A maioria manifestou interesse, desde que com algumas alterações nos assuntos abordados e duração, estas alterações serão encaminhadas a Sra. Angela. Complementando o item comissões, a comissão do FMDCA realizou a análise de vários projetos e as instituições irão receber ofícios com pedido de esclarecimentos. Nos itens outros e informes gerais não houve manifestação do colegiado. Portanto deu-se por encerrada a reunião e eu, Elaine Faria Macedo lavrei a presente ata.

.